

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:402/2020-CEE/MT(\*)

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS, localizada na Rodovia MT 270, Km 06, trecho José Carlos Novelli, S/Nº, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. DECISÃO: Com fulcro nos Processos nº 328/2018/SIPE-CEE/MT e 42327/2020-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 153/2020, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve CONVALIDAR em Caráter Excepcional, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agenciamento de Viagens, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertado fora de sede, no município de Jaciara-MT, período de 30/08/2017 a 28/02/2019, turma-Mediotec.

1- CLEVERSON GABRIEL VIEIRA BARBOSA

2- KEITI LORRAINE MARTINS DE SOUZA

3- LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS

4- MATHEUS DA SILVA LOPES

5- MEIRELLE ESCARIO DA SILVA

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 01 de setembro de 2020

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE-MT

\* Republica-se para correção do Número do Ato. D.O.E. de 28/08/2020, pág. 26.